

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.354, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Concede atualização de incorporação ao Servidor HEMETÉRIO AUGUSTO GALVANI MONTEIRO nos períodos que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo nº 784/2019/SAD/DRH e a Certidão nº 058/19/SAD/DRH, protocolado sob nº 19768/2019 da Secretaria Municipal de Administração – SAD;

Considerando, os Artigos 42 e 43 da Lei 3.800/2007 e artigos 6º e 7º da Portaria nº 1.174/2007;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **02.05.2017**, ao Servidor **HEMETÉRIO AUGUSTO GALVANI MONTEIRO**, Fiscal de Trânsito, Matrícula nº 0591, Classe B, Nível 7, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Trânsito, a atualização da incorporação ao vencimento básico do cargo equivalente a fração de **9/25 da gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva**, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2005 a 01.05.2017.

Art. 2º CONCEDE, a contar de **16.06.2018**, a atualização da incorporação ao vencimento básico do cargo equivalente a fração de **10/25 da gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva**, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2005 a 15.06.2018, mantendo 1/25 de 25h24min. de horas extraordinárias, a contar de 01.08.2004, correspondente ao período aquisitivo de

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

maio/2003 a julho/2004.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.655/16/GAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.355, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a atualização da incorporação à Servidora MARIA JUDITH MOLINA MOLINOS no período que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo nº 1.287/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 182/2019/SMEd/DP, protocolado sob nº 19840/2019 da Secretaria Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

Educação – SMEd;

Considerando, o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **01.03.2019**, à Servidora **MARIA JUDITH MOLINA MOLINOS**, Professora, Matrícula nº 0574, Classe E, Nível 2, Regime Estatutário, a atualização de incorporação equivalente a fração de **3/25** da gratificação de 20% do vencimento básico do magistério, pelo **desempenho de atividades docentes**, correspondente ao período aquisitivo de 02.03.2016 a 01.03.2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 776/2018/GAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,

Vice-Prefeito de São Borja

no exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.356, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

Concede a atualização da incorporação à Servidora MARGARETH APARECIDA DA SILVA PIZZUTI no período que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo nº 1.286/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 179/2019/SMEd/DP, protocolado sob Nº 19838/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

Considerando, o Artigo 37 da Lei 4.500/12;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **18.02.2019,** à Servidora **MARGARETH APARECIDA DA SILVA PIZZUTI,** Professora, Matrícula nº 0341, Classe E, Nível Ex, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **6/25** de gratificação de 20% do vencimento básico do magistério, pelo **desempenho de atividades docentes,** correspondente ao período aquisitivo de 05.01.2012 a 18.02.2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 773/2018/GAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.**

PORTARIA Nº 1.357, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a atualização da incorporação ao Servidor LUIZ IRAN KULMANN MENDES no período que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo nº 1.292/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 180/19//SMEd/DP, protocolado sob nº 19836/2019 da Secretaria Municipal de Educação- SMEd;

Considerando, os Artigos 42 e 43 da Lei 3.800/2007 e artigos 6º e 7º da Portaria nº 1.174/2007;

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **07.04.2019**, ao Servidor **LUIZ IRAN KULMANN MENDES**, Mecânico Eletricista, Matrícula nº 0912, Classe B, Nível 6, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **10/25** da gratificação de 80% sobre o vencimento básico do cargo pelo **Regime de Dedicção Exclusiva**, correspondente ao período aquisitivo de 02.01.2007 a 06.04.2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 973/2018/GAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.358, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

Concede a atualização da incorporação à Servidora MARGARETH APARECIDA DA SILVA PIZZUTI no período que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo nº 1.285/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 178/2019/SMEd/DP, protocolado sob Nº 19817/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

Considerando, o Artigo 37 da Lei 4.500/12;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **02.04.2019,** à Servidora **MARGARETH APARECIDA DA SILVA PIZZUTI,** Professora, Matrícula nº 0341, Classe E, Nível Ex, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **4/25** de gratificação de 30% do vencimento básico do magistério, pelo **exercício em Escola de difícil acesso,** correspondente ao período aquisitivo de 23.02.2012 a 02.04.2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 758/2018/GAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.359, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a atualização da incorporação à Servidora MARIA JUDITH MOLINA MOLINOS no período que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo nº 1.288/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 183/2019/SMEd/DP, protocolado sob nº 19822/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

Considerando, o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **02.01.2019,** à Servidora **MARIA JUDITH MOLINA MOLINOS,** Professora, Matrícula nº 0574, Classe E, Nível 2, Regime Estatutário, a atualização de incorporação equivalente a fração de **7/25** da gratificação de 30% do vencimento básico do magistério, pelo **exercício em Escola de difícil acesso,** correspondente ao período aquisitivo de 05.01.2012 a

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

02.01.2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 755/2018/GAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.360, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a incorporação à Servidora MARIA OLINDA DE MATTOS POERSCHKE no período que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

Considerando, o Memo nº 1.289/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 184/2019/SMEd/DP, protocolado sob nº 19826/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

Considerando, o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **15.02.2019**, à Servidora **MARIA OLINDA DE MATTOS POERSCHKE**, Professora, Matrícula nº 0687, Classe D, Nível 2, Regime Estatutário, a incorporação equivalente a fração de **1/25** da gratificação de 30% do vencimento básico do magistério, pelo **exercício em Escola de difícil acesso**, correspondente ao período aquisitivo de 16.02.2018 a 15.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.361, 09 DE AGOSTO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

Concede a atualização da incorporação à Servidora MARCIA CARLINDA ROHDE AMARILHO ANDRADE no período que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo nº 1.258/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 177/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 19833/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

Considerando, o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **02.01.2019**, à Servidora **MARCIA CARLINDA ROHDE AMARILHO ANDRADE**, Professora, Matrícula nº 0609, Classe D, Nível 2, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **7/25** de gratificação de 30% do vencimento básico do magistério, pelo **exercício em Escola de difícil acesso**, correspondente ao período aquisitivo de 05.01.2012 a 02.01.2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.173/2018/GAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.362, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a atualização da incorporação ao servidor MOACIR RODRIGUES BRASIL no período que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo nº 1.293/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 181/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 19834/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

Considerando, os Artigos 42 e 43 da Lei 3.800/2007 e artigos 6º e 7º da Portaria nº 1.174/2007;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **23.03.2019,** ao Servidor **MOACIR RODRIGUES BRASIL,** Motorista, Matrícula nº 0783, Classe B, Nível 6, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **10/25** da gratificação de 80% sobre o vencimento básico do cargo, pelo **Regime de Dedicção Exclusiva,** correspondente ao período aquisitivo de 19.10.2006 a 22.03.2019.

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 1.064/2018/GAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.363, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a atualização da incorporação ao servidor MAURO CAVALCANTE ANDRADE DA CRUZ no período que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo nº 1.307/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 186/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 19832/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

Considerando, os Artigos 42 e 43 da Lei 3.800/2007 e artigos 6º e 7º da Portaria nº 1.174/2007;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **02.01.2019**, ao Servidor **MAURO CAVALCANTE ANDRADE DA CRUZ**, Professor, Matrícula nº 0583, Classe E, Nível 2, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **7/25** da gratificação de 30% sobre o vencimento básico do cargo, pelo **exercício em Escola de difícil acesso**, correspondente ao período aquisitivo de 05.01.2012 a 02.01.2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.409/2018/GAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.364, 09 DE AGOSTO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

Concede a atualização de incorporação a Servidora MARIZA DE OLIVEIRA FORTES no período que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo nº 1.290/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 185/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 19824/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

Considerando, o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de **20.02.2019**, a Servidora **MARIZA DE OLIVEIRA FORTES**, Professora, Matrícula nº 1393, Classe B, Nível 1, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **7/25** de gratificação de 30% do vencimento básico do magistério, pelo **exercício em Escola de difícil acesso**, correspondente ao período aquisitivo de 23.02.2012 a 20.02.2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.410/2018/GAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no exercício do cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.365, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Determina averbação do tempo de serviço da Servidora MARIA DE FATIMA MAEHLER.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, Requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 19829/2019;

Considerando, a Informação nº 90/19/SMEd/DP;

Considerando, o Art. 115, inciso V da Lei Complementar nº 005/1995;

DETERMINA:

Art. 1º DETERMINA a Averbação do Tempo de Serviço da Servidora **MARIA DE FATIMA MAEHLER**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, Matrícula nº 0419, Regime Estatutário, lotada na EMEF Aparício Mariense,

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

prestado ao MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, nos períodos de 03.10.1988 a 31.12.1988, de 30.03.1989 a 31.12.1989 e de 13.03.1990 a 26.03.1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS - datada de 08.05.2019, totalizando setecentos e quarenta e três (743) dias, ou seja, dois (02) anos, zero (00) mês e treze (13) dias de efetivo exercício.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.543 de 05.09.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.366, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

**Concede Licença por motivo de doença em
pessoa da família à Servidora NELCI
TEREZINHA MORAES TRINDADE.**

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o requerimento da parte interessada e o Atestado Médico apresentado, protocolado sob nº 19531/2019;

Considerando o Art. 143, §1º da Lei Complementar 005/1995;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, no dia 30.07.2019, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à Servidora **NELCI TEREZINHA MORAES TRINDADE**, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 16/2019/SMPOP/DCL – Objeto: Prestação de serviços destinados a realização e organização de Concurso Público e de Processo Seletivo. Contratada: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, inscrita no CNPJ/MF nº 87.878.476/0001-08. Base legal: art. 24, XIII, Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 255.669,00. Rubrica: 3.3.9.0.39.48.00.00. São Borja -RS, 09 de agosto de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 71/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões novos para fins de renovação da frota municipal, para manutenção de ruas e estradas do Município de São Borja, visando a execução do Contrato de Financiamento com o BADESUL, processo n.º 02.002672/2018-77. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 26/08/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 26/08/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 72/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de 02 (duas) motoniveladoras novas, para fins de renovação da frota municipal para manutenção de ruas e estradas do Município de São Borja, visando a execução do Contrato de Financiamento BADESUL. Processo n.º 02.002672/2018-77. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 27/08/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 27/08/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 73/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro

de preços de material de processamento de dados para a impressora Plotter HP Desingnjet 510 da Secretaria de Planejamento. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 09/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 09/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 74/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e mobiliário, destinados a Farmácia Básica do Centro e do Passo. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 10/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 10/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 75/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de peças para manutenção das VTRs pesadas do Parque de Máquinas da SMIESUST. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 11/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 11/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de fraldas infantis e geriátricas, destinadas aos usuários do SUS. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 12/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 12/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 77/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes do SUS, junto às Farmácias Básicas do Município. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 03/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 03/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
